

Câmara Municipal de Pilar do Sul



REQUERIMENTO nº. 167/2017

O vereador, que este subscreve preenchendo os requisitos regimentais vigentes após ouvidos os membros presentes no Plenário "Vereador Orlando Estevam de Oliveira", requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Sobre o fechamento da Rua Elias Válio nos finais de semana:

- Houve algum estudo da Comissão de Trânsito? Se houve, qual foi o motivo para o referido fechamento? Enviar cópia do estudo e da autorização.
- 2. Por qual motivo os agentes de trânsito permanecem no local do fechamento, deixando de fiscalizar outros pontos da cidade?
- 3. Qual horário de início e término do fechamento?

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifico esse requerimento no direito do cidadão de ir e vir conforme artigo 5º, inciso XV da Constituição Federal.

No mesmo sentido, o Código de Trânsito Brasileiro, em seus conceitos anexos, define rua como sendo logradouro público que deve ser livre para circulação, a ver:

"LOGRADOURO PÚBLICO - espaço livre destinado pela municipalidade à circulação, parada ou estacionamento de veículos, ou à circulação de pedestres, tais como calçada, parques, áreas de lazer, calçadões."

Assim, no exercício das minhas atribuições, solicito uma resposta completa, dentro do prazo legal conforme artigo 89, inciso XXIX da Lei Orgânica do Município do contrário tomarei as medidas cabíveis.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2017.

JOAO BATISTA DE MORAES